



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

#### Aviso n.º 15214/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, aberto através do aviso n.º 8938/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho de 2016, ficou deserto por inexistência de candidatas.

22.11.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210045874

#### Declaração de retificação n.º 1182/2016

Por ter sido mandado publicar com inexatidão a deliberação n.º 1439/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de setembro de 2016, retifica-se que onde se lê «José Manuel Valente Ramos, Assistente Graduado de Cirurgia, em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a prorrogação da licença sem retribuição, ao abrigo do artigo 280.º da Lei 35/2014 de 20/06, pelo período de 360 dias.» deve ler-se «José Manuel Valente Ramos, Assistente Graduado de Cirurgia, em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem retribuição, ao abrigo do artigo 280.º da Lei 35/2014, de 20/06, pelo período de 360 dias.».

19/10/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210048952

#### Deliberação n.º 1851/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, de 15.11.2016:

Paula Maria Bento Figueiredo, Enfermeira do Mapa de Pessoal deste Hospital, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a prorrogação do regime horário de tempo parcial de 24 horas semanais a partir de 01.10.2016, pelo período de um ano.

18.11.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210048166

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 15215/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o Assistente Graduado de Gastrenterologia, Rui António Domingos Frade Palma, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denuncia o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir de 30 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

210046432

### CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 1852/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. de 17 de novembro de 2016 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica, publicado no *Diário da*

*República*, 2.ª série, n.º 96 de 18 de maio de 2016, através do Aviso n.º 6251/2016:

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

- 1.º Eduarda Maria Pais Felgueira — 20 valores
- 2.º João Carlos Dias Gonçalves — 20 valores
- 3.º Cristina Maria Marques Silva Costa — 19,42 valores

Na situação de empate foi aplicado o critério de desempate pela nota do exame final de internato.

Da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso administrativo nos termos legais.

17 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

210048636

### HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

#### Aviso n.º 15216/2016

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Pediatria, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de cinco dias úteis previstos para apresentação do presente procedimento, fundamenta-se na necessidade da urgente contratação, como assistentes, dos médicos que sejam detentores do correspondente grau de especialista e preencham os requisitos subjetivos para se apresentarem a concurso, permitindo, assim, com a maior brevidade possível, colmatar as necessidades mais prioritárias do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o